



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 13/02/19

Câmara Municipal de Santarém

Alaécio Magalhães Cardoso

Secretário

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - DEM

INDICAÇÃO N. 32 /2019.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, e a Senhora Secretária Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar a implantação e/ou ampliação do Programa de Serviço de Atenção da Saúde Domiciliar, intitulado "Melhor em Casa", na Cidade de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Serviço de Atenção Domiciliar

Senhora e Senhores Vereadores, a atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Melhor em Casa

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

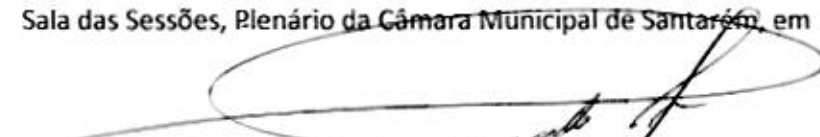
Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social. Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em

de fevereiro de 2019.


PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador-PAULO GASOLINA - DEM